



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
INSTITUTO DE HUMANIDADES

PORTARIA Nº 18, DE 20 DE MARÇO DE 2023-UNILAB

Dispõe sobre a composição da Comissão Especial de Mediação de Conflitos referente ao Processo SEI nº 23282.003920/2023-61.

A DIRETORA DO INSTITUTO DE HUMANIDADES DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria Reitoria/Unilab no 289, de 22 de agosto de 2022; a Resolução CONSUNI Nº 23/2014; a Resolução Complementar CONSEPE/UNILAB no 2, de 16 de julho de 2021 e a Resolução do CONSUNI/UNILAB Nº 66, DE 12 DE ABRIL DE 2022,

RESOLVE:

Art.1º Designar as integrantes abaixo indicadas, sob a presidência da primeira, para integrarem a Comissão Especial de Mediação de Conflitos referente ao Processo SEI nº 23282.003920/2023-61.

I- Profa. Dra. Rosângela Ribeiro da Silva

II- Prof. Dr. Janaína Campos Lobo

III- Estudante: Geyse Anne da Silva

Art. 2º Esta Portaria conta seus efeitos a partir de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **LUMA NOGUEIRA DE ANDRADE, DIRETOR(A) DE INSTITUTO**, em 20/03/2023, às 19:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0650144** e o código CRC **43316354**.

Referência: Processo nº 23282.003920/2023-61

SEI nº 0650144